

Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



Ofício nº 551

Lapa, 19 de Julho de 2006.

Senhor Presidente:

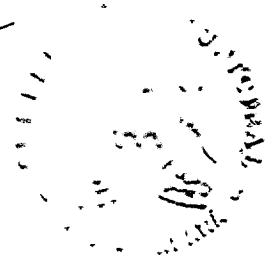
Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis, para ser submetido a referendo, Termo de Convênio nº 127/2005, firmado com o Ministério da Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde.

Na oportunidade, subscrevo-me,

Cordialmente

João Renato Leal Afonso
21/07/06
João Renato Leal Afonso
Presidente da Câmara Municipal

Miguel Batista
Miguel Batista
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00536 / 2006
Data: 21/07/2006 - 09:20

Responsável: INE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

ANEXO II

MIGUEL LOURENCO HORNING BATISTA, identidade nº 678358 declara para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar no âmbito do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional de Saúde, visando a obtenção de recursos, que PREF MUN LAPA:

I – não está inadimplente com:

- ☐ a) a União (Fazenda Nacional), inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/PASEP, de que trata o art. 239 da Constituição Federal;
- ☐ b) a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública federal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares.

II – estados, Distrito Federal e municípios:

- ☐ a) instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos, previstos nos arts. 155 (no caso de estados e Distrito Federal) ou 156 (no caso de município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 3, de 17 de março de 1993, quando comprovada a ausência do fato gerador;
- ☐ b) os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências estão incluídos na lei orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local.
- ☐ c) Atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000)

III – AUTENTICAÇÃO

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ATTESTO A AUTENTICIDADE
DO PRESENTE DOCUMENTO
MIN. APRESENTE
DOCUMENTO VERACÍFICO

LAPA 18

07.06
11/2

CONVÊNIO Nº 127/2005

Termo de Convênio que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e o(a) PREF MUN LAPA, ESTADO do PARANA, visando a fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério da Saúde, inscrito sob o CNPJ/MF nº 00.530.493/0001-71, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede, em Brasília/DF, neste ato representado pelo seu MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, Dr. JOSE SARAIVA FELIPE, nomeado pelo Decreto de 08.07.2005, publicado no Diário Oficial da União de 08.07.2005, portador do RG nº 795575, expedido pela SSP/MG e CPF/MF nº 270.189.386-00, e o(a) PREF MUN LAPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, doravante denominado(a) simplesmente **CONVENIENTE**, situado(a) na PRACA MIRAZINHA BRAGA - 87, neste ato representado(a) por seu(ua) PREFEITO, MIGUEL LOURENCO HORNING BATISTA, portador(a) do RG nº 678358., expedido pela SSP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 027.311.939-72, considerando a necessidade de descentralização de programa de trabalho mediante a conjugação de recursos em ação conjunta e integrada, cujos interesses sejam comuns e coincidentes, consoante o disposto no Processo nº 25023.004460/2005-92, resolvem celebrar o presente Convênio, sujeitando-se os partícipes, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações; do Decreto nº 93.872, de 23.12.86; do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 10.522, de 17.07.2002, 10.934, de 11.08.2004 e 11.100, de 25.01.2005; da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000; da Instrução Normativa nº 01, de 15.01.97, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF; da Portaria/MS nº 601, de 15.05.2003, do Ministério da Saúde, com suas alterações e demais normas regulamentares da matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto dar apoio técnico e financeiro para "AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas constantes do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

I - O CONCEDENTE compromete-se a:

- 1.1- Transferir os recursos e financeiros para execução do objeto deste Convênio na forma do Cronograma de Desembolso aprovado, observada a sua disponibilidade financeira.;

(Minuta aprovada pela Consultoria Jurídica através do Processo nº 26000.05143/2004-12)

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/06

- 1.2- Acompanhar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e prestar assistência técnica na execução deste Convênio, diretamente ou através de seus órgãos e entidades; e
- 1.3- Analisar e aprovar as Prestações de Contas da aplicação dos recursos do **CONCEDENTE** alocados ao Convênio.

II - O **CONVENIENTE** compromete-se a:

- 2.1- Executar direta e indiretamente, nos termos da legislação pertinente, os trabalhos necessários a consecução do objeto de que trata este Convênio, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
- 2.2- Aplicar os recursos recebidos do **CONCEDENTE** e os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, exclusivamente na consecução do objeto pactuado;
- 2.3- Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados a este Convênio;
- 2.4- Prestar contas dos recursos alocados pela **CONCEDENTE** e dos rendimentos das aplicações financeiras, conforme a Cláusula Nona deste instrumento, nos termos da legislação vigente;
- 2.5- Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificada com o número do Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão **CONCEDENTE**, relativa ao exercício da concessão;
- 2.6- Apresentar ao **CONCEDENTE** relatórios de gestão da execução deste Convênio na forma da legislação pertinente e nos períodos estabelecidos;
- 2.7- Propiciar, em local adequado, os meios e condições necessárias para que o **CONCEDENTE** possa exercer o estabelecido no item 1.2;
- 2.8- Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado o **CONCEDENTE**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;
- 2.9- Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrente da execução deste Convênio;
- 2.10- Promover as licitações que forem necessárias para a aquisição de materiais ou insumos a serem utilizados na execução do objeto avençado, de acordo com a legislação específica;
- 2.11- Restituir o valor transferido pelo **CONCEDENTE** acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data de seu recebimento, nos seguintes casos:
 - 2.11.1 - Quando não for executado, o objeto da avença, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas;

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/09

- 2.11.2 - Quando não for apresentada, no prazo estabelecido, a prestação de contas, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado; e
- 2.11.3 - Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.
- 2.12 - Aplicar obrigatoriamente no mercado financeiro os recursos recebidos do **CONCEDENTE**, enquanto não forem empregados em sua finalidade, conforme a seguir:
- 2.12.1- Em caderneta de poupança de instituição oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e,
- 2.12.2- Em fundo de aplicação de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
- 2.13 - Apresentar comprovação do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia na situação de construção e/ou ampliação.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que:

O **CONCEDENTE** participará com recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no exercício de 2005, oriundos do seu Orçamento, nos termos da Lei nº 11.100, de 25.01.2005, conforme discriminação abaixo:

Programa Trabalho	Fonte	N.Despesa	NºEmpenho	Valor
10.301.1214.8581.0010	0100000000	44.40.42	400494	100.000,00

O **CONVENIENTE** participará com recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos do seu Orçamento, nos termos da Lei nº 10.934, de 11.08.2004.

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O **CONCEDENTE** transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira, em favor do **CONVENIENTE**, em conta específica, aberta pelo **CONCEDENTE**, vinculada ao presente instrumento, onde serão movimentados na forma da legislação específica.

Parágrafo Primeiro – É vedada a transferência, por parte do **CONVENIENTE**, dos recursos alocados à conta aberta pelo **CONCEDENTE**, na forma descrita no “caput” desta Cláusula, ressalvada as situações excepcionais que deverão ser justificadas ao **CONCEDENTE**, para fim de adoção de medidas à regularização.

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA
MIM APRESENTADA COMO
DOCUMENTO ORIGINAL

(Minuta aprovada pela Consultoria Jurídica através do Processo nº 25000 021013/2001-32)

3

LAPA 18/07/06

Parágrafo Segundo - O pagamento da importância referida far-se-á, após publicação deste Convênio, de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho Aprovado, que integra este instrumento, observada a sua disponibilidade financeira.

Parágrafo Terceiro - A ausência de prestação de contas no prazo estabelecido pelo **CONCEDENTE** importará, se for o caso, na imediata suspensão das liberações subsequentes.

Parágrafo Quarto - É obrigatória a restituição pelo **CONVENIENTE** ao **CONCEDENTE** de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias após a conclusão ou extinção deste Convênio.

Parágrafo Quinto - Para se habilitar ao recebimento de recursos de que trata esta Cláusula, o **CONVENIENTE** declara não estar inadimplente ou em mora com o Serviço Público Federal.

CLÁUSULA QUINTA - DO PLANO DE TRABALHO

O **CONVENIENTE**, para o atingimento do objeto avençado, obriga-se a cumprir o Plano de Trabalho Aprovado, especialmente elaborado para este fim, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao **CONVENIENTE** encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, ao **CONCEDENTE** o Projeto Básico, com os ajustes correspondentes ao Plano de Trabalho Aprovado.

Parágrafo Segundo - Excepcionalmente, admitir-se-á ao órgão executor propor a reformulação do Plano de Trabalho, no prazo máximo de 20 (vinte) dias antes do encerramento da vigência da execução físico-financeira, que será previamente apreciada pela unidade técnica e aprovada pela autoridade competente do órgão responsável pelo programa, sendo vedada a mudança do objeto.

Parágrafo Terceiro - O Projeto Básico integrará o Plano de Trabalho, sempre que sua execução compreender obra ou serviço de engenharia, entendido como tal o conjunto de elementos que defina a obra ou serviço e que possibilite a estimativa de seu custo e prazo de execução, segundo as respectivas fases ou etapas, bem como a avaliação de seu objeto.

Parágrafo Quarto - O **CONVENIENTE** se compromete a concluir o objeto do presente instrumento, com recursos próprios, caso os recursos transferidos pelo **CONCEDENTE** sejam insuficientes.

Parágrafo Quinto - É facultado ao **CONCEDENTE**, na qualidade de responsável pelo programa, assumir ou transferir a execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a concorrer, de modo a evitar a descontinuidade de prestação de serviço a saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As faturas, notas fiscais, recibos e outros documentos de despesas, relativas à execução físico-financeira do objeto avençado, deverão ser emitidos em nome do

CONVENIENTE ou do **EXECUTOR**, se for o caso, devidamente identificados com o número deste Convênio.

Parágrafo Primeiro - Não poderão ser pagas, com recursos do Convênio, despesas com:

- a. data anterior ou posterior à vigência da execução física-financeira do Convênio;
- b. pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
- c. taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- d. taxa de administração, gerência ou similar;
- e. clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;
- f. finalidade diversa da estabelecida no Convênio; e
- g. publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, em que não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Parágrafo Segundo - Deverá ser mantida, obrigatória e permanentemente, em local visível, sob pena de imediata suspensão de liberação dos recursos, placa identificadora nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração ao presente Termo de Convênio, exceto no tocante ao seu Objeto, será processada mediante a assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Convênio terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao prazo de execução físico-financeira.

Parágrafo Primeiro – A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada ou alterada, por meio de Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado.

Parágrafo Segundo - Quando houver atraso na liberação dos recursos, a vigência será prorrogada “*de ofício*” pelo Ordenador de Despesa do **CONCEDENTE**, no limite exato do período de atraso verificado.

Parágrafo Terceiro – As prorrogações de vigência de que tratam os parágrafos anteriores aplicar-se-ão apenas em relação ao prazo de execução físico-financeira.

Parágrafo Quarto - Quando necessária a prorrogação de vigência do Convênio original, a solicitação neste sentido deverá ser apresentada com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias, antes do término de sua vigência, acompanhada da devida justificativa.

(Minuta aprovada pela Consultoria Jurídica através do Processo nº 25000.021013/2001-32)

CERTIFICO A AUTÊNTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL

Na hipótese da liberação dos recursos ocorrer em 03 (três) ou mais parcelas ou desembolsos financeiros, a terceira ficará condicionada à apresentação de prestação de contas parcial, composta da documentação especificada nas alíneas “d”; “e” a “h” e “k”, se for o caso, no Parágrafo Quarto desta Cláusula, demonstrando o cumprimento da etapa ou fase referente à primeira parcela ou desembolso financeiro liberado, e assim sucessivamente.

Parágrafo Primeiro - Após a aplicação da última parcela ou desembolso financeiro, será apresentada a prestação de contas final relativa ao total dos recursos recebidos, composta das peças enumeradas no Parágrafo Quarto desta Cláusula..

Parágrafo Segundo - A prestação de contas final, relativa aos recursos recebidos deverá ser apresentada ao órgão **CONCEDENTE** até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do convênio.

Parágrafo Terceiro – Caso o **CONVENIENTE** tenha apresentado a(s) prestação(ões) de contas parcial(ais), a comprovação final se referirá à parcela ou desembolso financeiro pendente, não sendo necessário juntar a documentação já apresentada.

Parágrafo Quarto - A prestação de contas final dos recursos recebidos por força deste instrumento deverá ser acompanhada das peças constitutivas descritas da seguinte forma:

- a. Relatório do Cumprimento do Objeto;
- b. Cópia do Plano de Trabalho;
- c. Cópia do Termo de Convênio, Portaria ou Termo Simplificado de Convênio, com as respectivas datas de publicação;
- d. Relatório de Execução Físico-Financeira e Demonstrativo da Receita e Despesa, evidenciando:
 - os recursos recebidos;
 - a contrapartida;
 - os rendimentos da aplicação financeira ;
- e. Relação de pagamentos;
- f. Relação de Bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do **CONCEDENTE**, quando for o caso;
- g. Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- h. Conciliação Bancária, quando for o caso;
- i. Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando for o caso;
- j. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos recebidos do **CONCEDENTE**, à conta e forma indicada pelo **CONCEDENTE**; e,
- k. Cópia dos despachos adjudicatórios e homologatórios das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando **CONVENIENTE** pertencer a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens materiais e equipamentos adquiridos, produzidos ou construídos com recursos oriundos deste Convênio, e remanescentes na data de sua conclusão ou extinção, serão de propriedade do **CONVENIENTE**, respeitando o disposto no art. 15, item IV, do Decreto nº. 99.658/90, e demais normas regulamentares.

Parágrafo Único – Ao se tratar de construção e/ou ampliação, quando da prestação de contas, deverá ser juntado o competente registro de averbação cartorial do bem objeto do financiamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONCEDENTE**, providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Convênio, em Extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no parágrafo primeiro, artigo 61, da Lei nº. 8.666/93, e art. 17, da IN 01/97.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, em face da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexecutível, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, especialmente no tocante a:

- a. Falta de prestação de contas parcial e final no prazo estabelecido, sem justa causa; e
- b. Utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no objeto do Convênio.

Parágrafo Único - No caso de rescisão do presente instrumento, o beneficiário obriga-se a restituir ao **CONCEDENTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de rescisão, o saldo financeiro apurado dos recursos por este transferidos para a consecução do objeto avençado, acrescidos de juros e correção monetária, na forma da lei, bem como comprovar a sua regular aplicação, enquanto vigente o convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA
MIM APRESENTADA COM
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18.107.106

Em caso de inadimplência por parte do **CONVENENTE**, o **CONCEDENTE** determinará o bloqueio dos recursos transferidos, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis, ressalvadas as exceções decorrentes de previsões legais.

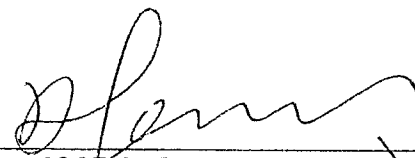
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Convênio, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal – “Seção Judiciária do Distrito Federal”.

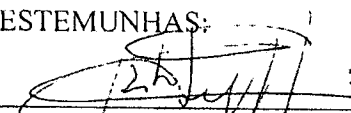
E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, conforme disposto no art. 10, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Brasília, de **30 DEZ 2005** de 2005


MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA
PREFEITO DA PREF MUN LAPA - PR


JOSE SARAIVA FELIPE
MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE
José Agenor Álvares da Silva
Secretário-Executivo / MS
Del. Comp. Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/03
Publicada no DOU nº 27, página 14, de 06/02/03
CPF nº 130.694.036-20

TESTEMUNHAS:


NOME RUBENS DE ALMEIDA
CPF Nº 222.227.237-49


NOME ARY JOSÉ CORTES JUNIOR
CPF Nº 537.143.699-53

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA
MIM APRESENTADA COM
DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 18,07,06



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde
GESCON - Gestão Financeira e de Convênios
PLANO DE TRABALHO APROVADO

Processo: 25023.004460/2005-92

CGC: 76 020.452/0001-05 Razão Social: PREF MUN LAPA

Gestão: Estera Adm.: MUNICIPAL

Endereço: PRACA MIRAZINHA BRAGA - 87

Bairro: DDD: 41 Telefone: 547-8026

Ramal: Município: LAPA

FAX: 547-8063

UF: PR CEP: 83750000 Caixa Postal: E-Mail: projlapa@zipmail.com.br

Exercício:

Nº CNAS:

Nº Ato:

Tipo: PREFEITURA

Complemento:

Calamidade: N Com. Solid.: N Seca: N PRMI: N

Agente Financeiro: FNS

Atendimento: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Recurso: EMENDA

Exercício: 2005

Ação: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Obj. Recomendado: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE"

VI. Total Aprovado: 120.000,00

Situação do Convênio: BLOQUEADO

Ano: 2005

Nº Convênio: 127

Data Emissão: 16/09/2005

Total de Dias: 360

Valor Concedente: R\$ 100 000,00

Valor Contrapartida: R\$ 20 000,00

Total: R\$ 120.000,00

Meta Unid. Medida Qtde. Aprov. Início Apr. Fim Aprov. Descrição da Meta

PERC 100 09/2005 09/2006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Etapas da Meta

Etapas Unid. Medida Qtde. Aprov. Início Apr. Fim Aprov. Descrição da Etapa

1 PERC 100 09/2005 09/2006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Cronograma de Desembolso da Meta

Data VI. Aprov. Conc. VI. Aprov. Prop.

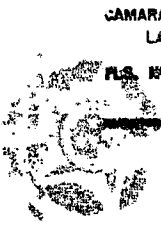
Declaro estar de acordo com o Plano de Trabalho Aprovado

Local e Data

Assinatura

MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM
DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 18/07/06



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde
GESCON - Gestão Financeira e de Convênios
PLANO DE TRABALHO APROVADO

09/2005 100.000,00 20.000,00

Plano de Aplicação

Elemento Despesa	Tipo Despesa	Valor Aprov. Conc.	Valor Aprov. Prop.
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CAPITAL	100.000,00	20.000,00

Declaro estar de acordo com o Plano de Trabalho Aprovado

Local e Data

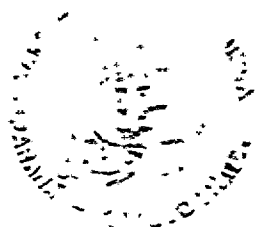
Assinatura

MIGUEL LOURENCO HORNING BATISTA

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA

18/03/06



MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres
Anexo VIII - 15	

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA ASSISTENCIAL PARA ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)	ANEXO VIII
----------------------------	---	-------------------

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
PREFEITURA MUNICIPAL LAPA

02 - PROCESSO N.º

03-IDENTIFICAÇÃO DO EAS
POSTO DE SAÚDE AGUA AZUL

04-CNPJ DO EAS
76.020.452/0001-05

05-ENDEREÇO
SÍTIO AGUA AZUL

06. EA

03

07. TIPO

01

08. NÚMERO DE LEITOS DO EAS

Existentes
0

Ativados
0

SUS
0

09 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS

09.1 - MUNICÍPIOS		09.2 - NUM. PESSOAS ATENDIDAS	09.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO	
ITEM	NOME		EXISTENTES	SUS
01	LAPA	650	0	0

APPROVADO
Priscilla Leal Moreira
CGIS/DIPE/SE/MS
Enfermeira

10. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Mensal
ODONTOLOGISTA	01	20	80
AXILIAR DE ODONTOLOGISTA	01	40	160

11. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PRECÁRIA DEFICIENTE RAZOÁVEL SATISFATÓRIA

11.1. OBS.: ATUALMENTE ESTAMOS TRABALHANDO COM EQUIPAMENTOS PRECÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES.

12. AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS: COM A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HAVERÁ UMA MELHORIA SUBSTANCIAL NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES

13. PRIORIDADES NAS INSTÂNCIAS ESTADUAL E MUNICIPAL
OS EQUIPAMENTOS VISAM GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE FORMA EFICIENTE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DIGNO E HUMANO.

14. AUTENTICAÇÃO

02/05/2006
DATA

MIGUEL HORNING BATISTA
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18.07.06



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Formulários - 90

Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres

Anexo IX - 17

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE POR AMBIENTE E
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**

ANEXO IX

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

02 - PROCESSO Nº.

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO

POSTO DE SAUDE AGUA AZUL

04. AMBIENTE

Consultório Odontológico

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira odontológica completa Cadeira com quatro comandos, ajuste automático do assento e encosto. Movimentos acionados por moto-reductor (isento de óleo); volta a zero e posição de trabalho com comandos conjugados. Encosto anatômico; braços curtos e fixos; comandos de acionamento na base da cadeira; cabeceira articulada; estofamento com revestimento em PVC laminado, asséptico sem costura; articulação nas laterais entre o assento e o encosto na linha do acetábulo; parte inferior do assento carenada; sistema elétrico trivolt 110/127/220v - 24v- 50-60hz; pintura eletrostática a pó, de alto brilho, compatível com álcool para assepsia. Carenagens em poliestireno de alto impacto; liga e desliga do refletor na base da cadeira. Equipo flex pneumático: com braço flex pneumático, acoplado à cadeira; possui uma seringa triplice convencional, 01(uma) mangueira de acoplamento borden para alta rotação com regulador de spray, 01(uma) mangueira com acoplamento para baixa rotação refrigerada; suportes dos instrumentos em A.B.S.; pedal de acionamento das pontas progressivo; bandeja inox autoclavável; com sistema de anti-contaminação (S.A.R. - anti-retração); o fornecimento de água para os terminais de alta rotação através de reservatório removível do tipo "pet". Unidade auxiliar: fixa; com dois sugadores automáticos com filtro de partículas incorporado em tela de nylon;cuba de poliéster injetado, removível para desinfecção; com separador de detritos. Refletor: com intensidade luminosa de 20.000 lux; cabeçote em alumínio fundido e puxador incorporado; lâmpada halógena; espelho multifacetado, com luz branca e fria; liga e desliga do refletor na base da cadeira; refletor acoplado ao equipo.	01	8.100,00	8.100,00

APROVADO
Priscilla Leite Moreira
CGSI/DIPE/SEMS
Enfermeira

06. SUBTOTAL

Especificaç
ão Técnica

07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; ÁREA FÍSICA.

Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.

08- AUTENTICAÇÃO

10/05/06
DATA

Miguel Homing Batista
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/06

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres Anexo IX - 17
---	---

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02 - PROCESSO Nº:

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO POSTO DE SAUDE AGUA AZUL	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
---	--

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Mocho Mocho com 5 rodízios revestidos em polietileno, com deslizamento suave. Base com proteção plástica, com estrutura cinza, para evitar acúmulo de sujeira no pistão e melhor assepsia. Regulagem da altura do assento acionada a gás. Encosto reclinável com posições livres e independentes do assento. Assento anatômico de densidade mínima de 28. Fornecidos em PVC com espuma injetada em poliuretano.	01	495,00	495,00
03	Canetas de alta rotação Caneta com contra ângulo com refrigeração intra e micro motor com refrigeração intra.	01	1.100,00	1.100,00
04	Compressor odontológicos Compressor isento de óleo. Regulador de pressão com escala e trava. Reservatório verticais, dimensionados para o uso com gabinete. Dreno de fácil acesso. Filtro de admissão de capacidade para 2 microns. Com relé de proteção do motor. Deslocamento teórico 170l/min. 02 pistões. Volume reservatório 30 litros;	01	3.880,00	3.880,00
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		

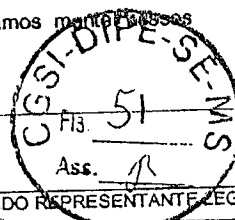
07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; ÁREA FÍSICA
-Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.

08- AUTENTICAÇÃO

10/05/06
DATA

Miguel Homing Batista
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/06

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres Anexo IX - 17
---	---

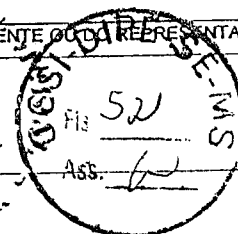
MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02 - PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO POSTO DE SAUDE AGUA AZUL	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
---	--

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Amalgamador Capsular Sistema de trituração em cápsula. Programação do tempo de trituração, deve permitir regulagem de tempo entre 0 e 55 segundos. Garra de aço inox para fixação da cápsula. Frequência de trituração 4.750 oscilações por minuto. Bivolt.	01	450,00	450,00
06	Aparelho para polimerização de resinas Fotopolimerizador compacto, luz fria emitida por LED. Silencioso. Timer de 0,5 a 60 segundos. Comprimento de onda entre 420 e 490 nm. Bivolt automático.	01	615,00	615,00
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		14.640,00
07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; AREA FISICA. -Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.				
08- AUTENTICAÇÃO				
10/05/06 DATA	Miguel Homing Batista NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL		

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA-A
MIM APRESENTADA COM
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18,07,06



MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres
	Anexo VIII - 15

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA ASSISTENCIAL PARA ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)	ANEXO VIII
----------------------------	---	-------------------

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL LAPA	02 - PROCESSO N.º
--	-------------------

03 - IDENTIFICAÇÃO DO EAS POSTO DE SAÚDE COHAPAR	04 - CNPJ DO EAS 76.020.452/0001-05
05 - ENDEREÇO RUA SEBASTIÃO PIRES FURIATI, SN - COHAPAR	06. EA 03
	07. TIPO 01
	08. NÚMERO DE LEITOS DO EAS
	Existentes 0
	Ativados 0
	SUS 0

09 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS				
09.1 - MUNICÍPIOS		09.2 - NUM. PESSOAS ATENDIDAS	09.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO	
ITEM	NOME		EXISTENTES	SUS
01	LAPA	650	0	0

APPROVADO
PREFEITO LUIZ ALBERTO
CGIS/DIPE/SEMS
Enfermeira

10. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS			
TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Mensal
ODONTOLOGISTA	01	20	80
AXILIAR DE ODONTOLOGISTA	01	40	160

11. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PRECÁRIA DEFICIENTE RAZOÁVEL SATISFATÓRIA
11.1. OBS.: ATUALMENTE ESTAMOS TRABALHANDO COM EQUIPAMENTOS PRECÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES.
12. AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS: COM A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HAVERÁ UMA MELHORIA SUBSTANCIAL NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES
13. PRIORIDADES NAS INSTÂNCIAS ESTADUAL E MUNICIPAL OS EQUIPAMENTOS VISAM GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE FORMA EFICIENTE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DIGNO E HUMANO.

14. AUTENTICAÇÃO	
02/05/2006 DATA	MIGUEL HORNING BATISTA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18,07,06

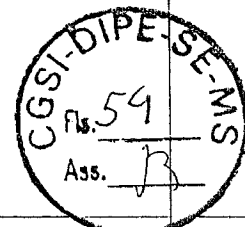
MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres
	Anexo IX - 17

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02 - PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO POSTO DE SAUDE COHAPAR	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
---	--

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Cadeira odontológica completa Cadeira com quatro comandos, ajuste automático do assento e encosto. Movimentos acionados por moto-redutor (isento de óleo); volta a zero e posição de trabalho com comandos conjugados. Encosto anatômico; braços curtos e fixos; comandos de acionamento na base da cadeira; cabeceira articulada; estofamento com revestimento em PVC laminado, asséptico sem costura; articulação nas laterais entre o assento e o encosto na linha do acetábulo; parte inferior do assento carenada; sistema elétrico trivolt 110/127/220v - 24v- 50-60hz; pintura eletrostática a pó, de alto brilho, compatível com álcool para assepsia. Carenagens em poliestireno de alto impacto; liga e desliga do refletor na base da cadeira. Equipó flex pneumático: com braço flex pneumático, acoplado à cadeira; possui uma seringa triplice convencional, 01(uma) mangueira de acoplamento borden para alta rotação com regulador de spray, 01(uma) mangueira com acoplamento para baixa rotação refrigerada; suportes dos instrumentos em A.B.S.; pedal de acionamento das pontas progressivo; bandeja inox autoclavável; com sistema de anti-contaminação (S.A.R. - anti-retração); o fornecimento de água para os terminais de alta rotação através de reservatório removível do tipo "pet". Unidade auxiliar: fixa; com dois sugadores automáticos com filtro de partículas incorporado em tela de nylon;cuba de poliéster injetado, removível para desinfecção; com separador de detritos. Refletor: com intensidade luminosa de 20.000 lux; cabeçote em alumínio fundido e puxador incorporado; lâmpada halógena; espelho multifacetado, com luz branca e fria; liga e desliga do refletor na base da cadeira; refletor acoplado ao equipo.	01	8.100,00	8.100,00
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		

APROVADO
Priscilla Leal Moreira
CGSI/DIPE/SE/MS
Enfermeira



07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; AREA FISICA. Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.	
08- AUTENTICAÇÃO 10/05/06 DATA	Miguel Horning Batista NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA
MIM APRESENTADA COM
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/06

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Formulários - 90

Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e
Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos
Congêneres

Anexo IX - 17

**MINISTÉRIO DA
SAÚDE**

**PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE POR AMBIENTE E
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**

ANEXO IX

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

02 - PROCESSO Nº

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO
POSTO DE SAUDE COHAPAR

04. AMBIENTE
Consultório Odontológico

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Mocho Mocho com 5 rodízios revestidos em polierutano, com deslizamento suave. Base com proteção plástica, com estrutura cinza, para evitar acúmulo de sujeira no pistão e melhor assepsia. Regulagem da altura do assento acionada a gás. Encosto reclinável com posições livres e independentes do assento. Assento anatômico de densidade mínima de 28. Fornecidos em PVC com espuma injetada em poliuretano.	01	495,00	495,00
09	Canetas de alta rotação Caneta com contra ângulo com refrigeração intra e micro motor com refrigeração intra.	01	1.100,00	1.100,00
10	Compressor odontológicos Compressor isento de óleo. Regulador de pressão com escala e trava. Reservatório verticais, dimensionados para o uso com gabinete. Dreno de fácil acesso. Filtro de admissão de capacidade para 2 microns. Com relé de proteção do motor. Deslocamento teórico 170l/min. 02 pistões. Volume reservatório 30 litros;	01	3.880,00	3.880,00
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		

07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; ÁREA FÍSICA.

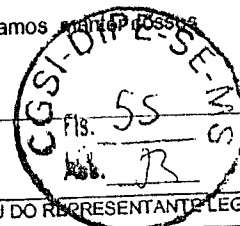
Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.

08- AUTENTICAÇÃO

10/05/06
DATA

Miguel Hornig Batista
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL



CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA-A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18, 07, 06



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Formulários - 90

Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres

Anexo IX - 17

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE POR AMBIENTE E
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**

ANEXO IX

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

02 - PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO
POSTO DE SAUDE COHAPAR

04. AMBIENTE
Consultório Odontológico

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Amalgamador Capsular Sistema de trituração em cápsula. Programação do tempo de trituração, deve permitir regulagem de tempo entre 0 e 55 segundos. Garra de aço inox para fixação da cápsula. Frequência de trituração 4.750 oscilações por minuto. Bivolt.	01	450,00	450,00
12	Aparelho para polimerização de resinas Fotopolimerizador compacto, luz fria emitida por LED. Silencioso. Timer de 0,5 a 60 segundos. Comprimento de onda entre 420 e 490 nm. Bivolt automático.	01	615,00	615,00
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		14.640,00

APROVADO
Priscilla Leal Moreira
CGSI/DIPE/SEMS
Enfermeira

07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; ÁREA FÍSICA.
Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.

08- AUTENTICAÇÃO

10/05/06
DATA

Miguel Homing Batista
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CERTIFICO A AUTÊNTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA
MIM APRESENTADA COM
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/06



MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres
	Anexo VIII - 15

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA ASSISTENCIAL PARA ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)	ANEXO VIII
----------------------------	---	-------------------

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL LAPA	02 - PROCESSO Nº
--	------------------

03-IDENTIFICAÇÃO DO EAS UNIDADE DE SAÚDE DR EUGENIO ALVES GUIMARAES	04-CNPJ DO EAS 76.020.452/0001-05
05-ENDEREÇO RUA Mal. Floriano Peixoto,190- Centro	06. EA 03
	07. TIPO 01
	08. NÚMERO DE LEITOS DO EAS Existentes 0 Ativados 0 SUS 0

09 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS				
09.1 - MUNICÍPIOS		09.2 - NUM. PESSOAS ATENDIDAS	09.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO	
ITEM	NOME		EXISTENTES	SUS
01	LAPA	900	0	0

APROVADO
Priscilla Paul. Moreira
CGSI/DIPE/SEMS
Enfermeira

10. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS			
TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Mensal
ODONTOLOGISTA	04	20	80
AXILIAR DE ODONTOLOGISTA	01	40	160
11. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
PRECÁRIA DEFICIENTE RAZOÁVEL SATISFATÓRIA			
11.1. OBS.: ATUALMENTE ESTAMOS TRABALHANDO COM EQUIPAMENTOS PRECÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES.			
12. AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS: COM A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HAVERÁ UMA MELHORIA SUBSTANCIAL NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES			
13. PRIORIDADES NAS INSTÂNCIAS ESTADUAL E MUNICIPAL OS EQUIPAMENTOS VISAM GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE FORMA EFICIENTE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DIGNO E HUMANO.			
14. AUTENTICAÇÃO			
02/05/2006 DATA	MIGUEL HORNING BATISTA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA
MIM APRESENTADA COM
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18, 07, 06



MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres Anexo IX - 17
---	---

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02 - PROCESSO Nº:

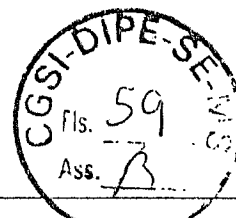
03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO UNIDADE DE SAÚDE DR EUGENIO ALVES GUIMARES	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
---	--

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Cadeira odontológica completa Cadeira com quatro comandos, ajuste automático do assento e encosto. Movimentos acionados por moto-redutor (isento de óleo); volta a zero e posição de trabalho com comandos conjugados. Encosto anatômico; braços curtos e fixos; comandos de acionamento na base da cadeira; cabeceira articulada; estofamento com revestimento em PVC laminado, asséptico sem costura; articulação nas laterais entre o assento e o encosto na linha do acetábulo; parte inferior do assento carenada; sistema elétrico trivolt 110/127/220v - 24v- 50-60hz; pintura eletrostática a pó, de alto brilho, compatível com álcool para assepsia. Carenagens em poliestireno de alto impacto; liga e desliga do refletor na base da cadeira. Equipo flex pneumático: com braço flex pneumático, acoplado à cadeira; possui uma seringa triplice convencional, 01(uma) mangueira de acoplamento borden para alta rotação com regulador de spray, 01(uma) mangueira com acoplamento para baixa rotação refrigerada; suportes dos instrumentos em A.B.S.; pedal de acionamento das pontas progressivo; bandeja inox autoclavável; com sistema de anti-contaminação (S.A.R. - anti-retração); o fornecimento de água para os terminais de alta rotação através de reservatório removível do tipo "pet". Unidade auxiliar: fixa; com dois sugadores automáticos com filtro de partículas incorporado em tela de nylon; cuba de poliéster injetado, removível para desinfecção; com separador de detritos. Refletor: com intensidade luminosa de 20.000 lux; cabeçote em alumínio fundido e puxador incorporado; lâmpada halógena; espelho multifacetado, com luz branca e fria; liga e desliga do refletor na base da cadeira; refletor acoplado ao equipo.	03	8.100,00	24.300,00
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		
07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; ÁREA FÍSICA. Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.				
08- AUTENTICAÇÃO				
10/05/06 DATA	Miguel Hornig Batista NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL		ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	

CERTIFICO A AUSENCIA DA PRESENTE FOTOCOPIA MIM APRESENTADA COM DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/06

APROVADO
Priscilla Leal Moreira
CGSI/DIPE/SE/MIS
Enfermeira



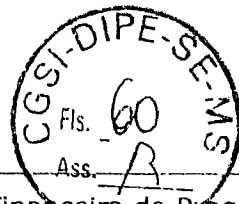
MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres Anexo IX - 17
---	---

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02 - PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO UNIDADE DE SAÚDE DR EUGENIO ALVES GUIMARES	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
---	--

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE			
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
14	Mocho Mocho com 5 rodízios revestidos em polierutano, com deslizamento suave. Base com proteção plástica, com estrutura cinza, para evitar acúmulo de sujeira no pistão e melhor assepsia. Regulagem da altura do assento acionada a gás. Encosto reclinável com posições livres e independentes do assento. Assento anatômico de densidade mínima de 28. Fornecidos em PVC com espuma injetada em poliuretano.	03	495,00 1.485,00
15	Canetas de alta rotação Caneta com contra ângulo com refrigeração intra e micro motor com refrigeração intra.	01	1.100,00 1.100,00
16	Compressor odontológicos Compressor isento de óleo. Regulador de pressão com escala e trava. Reservatório verticais, dimensionados para o uso com gabinete. Dreno de fácil acesso. Filtro de admissão de capacidade para 2 microns. Com relé de proteção do motor. Deslocamento teórico 170l/min. 02 pistões. Volume reservatório 30 litros;	01	3.880,00 3.880,00
06. SUBTOTAL		Especificaç ão Técnica	
07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; ÁREA FÍSICA. -Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.			
08- AUTENTICAÇÃO			
10/05/06 DATA	Miguel Homing Batista NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 18.107 PB



CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 24
M.P.

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres Anexo IX - 17
---	---

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02 - PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO UNIDADE DE SAÚDE DR. EUGENIO ALVES GUIMARES	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
--	--

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
17	Amalgamador Capsular Sistema de trituração em cápsula. Programação do tempo de trituração, deve permitir regulagem de tempo entre 0 e 55 segundos. Garra de aço inox para fixação da cápsula. Frequência de trituração 4.750 oscilações por minuto. Bivolt.	01	450,00	450,00
18	Aparelho para polimerização de resinas Fotopolimerizador compacto, luz fria emitida por LED. Silencioso. Timer de 0,5 a 60 segundos. Comprimento de onda entre 420 e 490 nm. Bivolt automático.	03	615,00	1.845,00

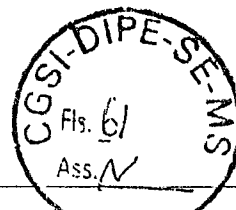
[Assinatura]
APROVADO
Priscilla Leite Moreira
CGSI/DIPE/SE/MS
Enfermeira

06. SUBTOTAL	Especificação Técnica	33.060,00
--------------	-----------------------	-----------

07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; AREA FISICA.
-Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.

08- AUTENTICAÇÃO	<i>[Assinatura]</i> Miguel Homing Batista NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	<i>[Assinatura]</i> ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
10/05/06 DATA		

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 18/05/06



MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres Anexo VIII - 15
---	---

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA ASSISTENCIAL PARA ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)	ANEXO VIII
----------------------------	---	-------------------

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL LAPA	02- PROCESSO N.º:
--	-------------------

03-IDENTIFICAÇÃO DO EAS UNIDADE DE SAÚDE DR JOAO MURBACH HOFFMANN	04-CNPJ DO EAS 76.020.452/0001-05															
05-ENDEREÇO Praça Mariazinha Braga, 87 -	<table border="1"> <tr> <td>06. EA</td> <td>07. TIPO</td> <td colspan="3">08. NÚMERO DE LEITOS DO EAS</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>01</td> <td>Existentes</td> <td>Ativados</td> <td>SUS</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </table>	06. EA	07. TIPO	08. NÚMERO DE LEITOS DO EAS			03	01	Existentes	Ativados	SUS			0	0	0
06. EA	07. TIPO	08. NÚMERO DE LEITOS DO EAS														
03	01	Existentes	Ativados	SUS												
		0	0	0												

09 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS				
09.1 - MUNICÍPIOS		09.2 - NUM. PESSOAS ATENDIDAS	09.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO	
ITEM	NOME		EXISTENTES	SUS
01	LAPA	900	0	0

APROVADO
Priscilla Eval Moreira
CGSI/DIPE/SEMS
Enfermeira

10. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS			
TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Mensal
ODONTOLOGISTA	01	20	80
AXILIAR DE ODONTOLOGISTA	01	40	160

11. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRECÁRIA DEFICIENTE RAZOÁVEL SATISFATÓRIA
11.1. OBS.: ATUALMENTE ESTAMOS TRABALHANDO COM EQUIPAMENTOS PRECÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES.
12. AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS: COM A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HAVERÁ UMA MELHORIA SUBSTANCIAL NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES
13. PRIORIDADES NAS INSTÂNCIAS ESTADUAL E MUNICIPAL OS EQUIPAMENTOS VISAM GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE FORMA EFICIENTE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DIGNO E HUMANO.

14. AUTENTICAÇÃO 02/05/2006 DATA	 MIGUEL HORNING BATISTA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	CERTIFICADO A VERacidade DA PRESENTE FOTOCOPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL LAPA 18.07.00 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
--	---	--



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Formulários - 90

Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres

Anexo IX - 17

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE POR AMBIENTE E
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**

ANEXO IX

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

02 - PROCESSO Nº.

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO

UNIDADE DE SAÚDE JOAO MURBACH HOFFMANN

04. AMBIENTE

Consultório Odontológico

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Cadeira odontológica completa Cadeira com quatro comandos, ajuste automático do assento e encosto. Movimentos acionados por moto-redutor (isento de óleo); volta a zero e posição de trabalho com comandos conjugados. Encosto anatômico; braços curtos e fixos; comandos de acionamento na base da cadeira; cabeceira articulada; estofamento com revestimento em PVC laminado, asséptico sem costura; articulação nas laterais entre o assento e o encosto na linha do acetábulo; parte inferior do assento carenada; sistema elétrico trivolt 110/127/220v - 24v- 50-60hz; pintura eletrostática a pó, de alto brilho, compatível com álcool para assepsia. Carenagens em poliestireno de alto impacto; liga e desliga do refletor na base da cadeira. Equipo flex pneumático: com braço flex pneumático, acoplado à cadeira; possui uma seringa tríplice convencional, 01(uma) mangueira de acoplamento borden para alta rotação com regulador de spray, 01(uma) mangueira com acoplamento para baixa rotação refrigerada; suportes dos instrumentos em A.B.S.; pedal de acionamento das pontas progressivo; bandeja inox autoclavável; com sistema de anti-contaminação (S.A.R. - anti-retração); o fornecimento de água para os terminais de alta rotação através de reservatório removível do tipo "pet". Unidade auxiliar: fixa; com dois sugadores automáticos com filtro de partículas incorporado em tela de nylon;cuba de poliéster injetado, removível para desinfecção; com separador de detritos. Refletor: com intensidade luminosa de 20.000 lux; cabeçote em alumínio fundido e puxador incorporado; lâmpada halógena; espelho multifacetado, com luz branca e fria; liga e desliga do refletor na base da cadeira; refletor acoplado ao equipo.	01	8.100,00	8.100,00

APPROVADO
Priscilla Leal Moreira
CGSI/DIPE/SEMS
Enfermeira

06. SUBTOTAL

Especificaç
ão Técnica

07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; ÁREA FÍSICA.

-Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas áreas de serviço.

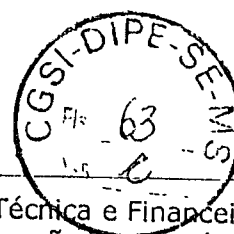
08. AUTENTICAÇÃO

10/05/06
DATA

Miguel Horning Batista
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

LAPA 18, 07, 06



MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres
Anexo IX - 17	

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02 - PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO UNIDADE DE SAÚDE JOAO MURBACH HOFFMANN	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
---	--

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Mochô Mochô com 5 rodízios revestidos em polierutano, com deslizamento suave. Base com proteção plástica, com estrutura cinza, para evitar acúmulo de sujeira no pistão e melhor assepsia. Regulagem da altura do assento acionada a gás. Encosto reclinável com posições livres e independentes do assento. Assento anatômico de densidade mínima de 28. Fornecidos em PVC com espuma injetada em poliuretano.	01	495,00	495,00
21	Canetas de alta rotação Caneta com contra ângulo com refrigeração intra e micro motor com refrigeração intra.	01	1.100,00	1.100,00
22	Compressor odontológicos Compressor isento de óleo. Regulador de pressão com escala e trava. Reservatório verticais, dimensionados para o uso com gabinete. Dreno de fácil acesso. Filtro de admissão de capacidade para 2 microns. Com relé de proteção do motor. Deslocamento teórico 170l/min. 02 pistões. Volume reservatório 30 litros;	01	3.880,00	3.880,00
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		

07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; ÁREA FÍSICA. -Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.	
08- AUTENTICAÇÃO 10/05/06 DATA	Miguel Homing Batista NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	

CERTIFICADO
 DA PRESENTE FOI OCORRIDA
 MIM APRESENTADA COM O
 DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/06



MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres
	Anexo IX - 17

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02- PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO UNIDADE DE SAÚDE JOAO MURBACH HOFFMANN	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
---	--

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Aparelho para polimerização de resinas Fotopolimerizador compacto, luz fria emitida por LED. Silencioso. Timer de 0,5 a 60 segundos. Comprimento de onda entre 420 e 490 nm. Bivolt automático.	01	615,00	615,00
		APROVADO Pascilla Leal Moreira CGIS/DIPE/SE/MS Enfermeira APROVADO Pascilla Leal Moreira CGIS/DIPE/SE/MS Enfermeira		
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		14.190,00

07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; AREA FISICA.

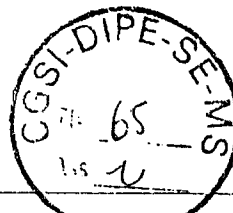
-Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.

08- AUTENTICAÇÃO

10/05/06
DATAMiguel Homing Batista
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA
DA ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
MIM APRESENTADA COM
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18,07,06



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 29
11/12

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres
Anexo VIII - 15	

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA ASSISTENCIAL PARA ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)	ANEXO VIII
----------------------------	---	-------------------

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL LAPA	02 - PROCESSO N.º:
--	--------------------

03 - IDENTIFICAÇÃO DO EAS POSTO DE SAÚDE PEDRA LIZA	04 - CNPJ DO EAS 76.020.452/0001-05				
05 - ENDEREÇO SÍTIO PEDRA LIZA	06. EA 03	07. TIPO 01	08. NÚMERO DE LEITOS DO EAS Existentes 0	Ativados 0	SUS 0

09 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS				
09.1 - MUNICÍPIOS		09.2 - NUM. PESSOAS ATENDIDAS	09.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO	
ITEM	NOME		EXISTENTES	SUS
01	LAPA	650	0	0

APROVADO
Priscilla Leal Moreira
CGSI/DIPE/SE/MS
Enfermeira

10. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS			
TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Mensal
ODONTOLOGISTA	01	20	80
AXILIAR DE ODONTOLOGISTA	01	40	160
11. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRECÁRIA DEFICIENTE RAZOÁVEL SATISFATÓRIA			
11.1. OBS.: ATUALMENTE ESTAMOS TRABALHANDO COM EQUIPAMENTOS PRECÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES.			
12. AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS: COM A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HAVERÁ UMA MELHORIA SUBSTANCIAL NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES			
13. PRIORIDADES NAS INSTÂNCIAS ESTADUAL E MUNICIPAL OS EQUIPAMENTOS VISAM GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE FORMA EFICIENTE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DIGNO E HUMANO.			
14. AUTENTICAÇÃO		CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO DA PRESENTE FOTOCOPIA ASSIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL	
02/05/2006 DATA	MIGUEL HORNING BATISTA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	

LAPA 18/07/06



CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18, 07 / 06

31
m/g.



CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18,07,06



PARA MUNICÍPIO
LAPA - PR
R.S. Nº 32
MP

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres Anexo IX - 17
---	---

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02 - PROCESSO Nº

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO POSTO DE SAUDE PEDRA LIZA	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
--	--

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Cadeira odontológica completa Cadeira com quatro comandos, ajuste automático do assento e encosto. Movimentos acionados por moto-redutor (isento de óleo); volta a zero e posição de trabalho com comandos conjugados. Encosto anatômico; braços curtos e fixos; comandos de acionamento na base da cadeira; cabeceira articulada; estofamento com revestimento em PVC laminado, asséptico sem costura; articulação nas laterais entre o assento e o encosto na linha do acetábulo; parte inferior do assento carenada; sistema elétrico trivolt 110/127/220v - 24v- 50-60hz; pintura eletrostática a pó, de alto brilho, compatível com álcool para assepsia. Carenagens em poliestireno de alto impacto; liga e desliga do refletor na base da cadeira. Equipo flex pneumático: com braço flex pneumático, acoplado à cadeira; possui uma seringa triplice convencional, 01(uma) mangueira de acoplamento borden para alta rotação com regulador de spray, 01(uma) mangueira com acoplamento para baixa rotação refrigerada; suportes dos instrumentos em A.B.S.; pedal de acionamento das pontas progressivo; bandeja inox autoclavavel; com sistema de anti-contaminação (S.A.R. - anti-retração); o fornecimento de água para os terminais de alta rotação através de reservatório removível do tipo "pet". Unidade auxiliar: fixa; com dois sugadores automáticos com filtro de partículas incorporado em tela de nylon;cuba de poliéster injetado, removível para desinfecção; com separador de detritos. Refletor: com intensidade luminosa de 20.000 lux; cabeçote em alumínio fundido e puxador incorporado; lâmpada halógena; espelho multifacetado, com luz branca e fria; liga e desliga do refletor na base da cadeira; refletor acoplado ao equipo.	01	8.100,00	8.100,00
06. SUBTOTAL		Especificaç ão Técnica		

[Assinatura]
APROVADO
Priscila Leite Moreira
CGSI/DIPE-SE/MS
Enfermeira

07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS: PESSOAL CAPACITADO; AREA FISICA.

Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.

08. AUTENTICAÇÃO
10/05/06 DATA Miguel Homing Batista NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCOPIA MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18.07.06

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres
	Anexo IX - 17

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02 - PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO ÉAS BENEFICIÁRIO POSTO DE SAUDE PEDRA LIZA	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
--	--

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Mocho Mocho com 5 rodízios revestidos em polierutano, com deslizamento suave. Base com proteção plástica, com estrutura cinza, para evitar acúmulo de sujeira no pistão e melhor assepsia. Regulagem da altura do assento acionada a gás. Encosto reclinável com posições livres e independentes do assento. Assento anatômico de densidade mínima de 28. Fornecidos em PVC com espuma injetada em poliuretano.	01	495,00	495,00
32	Canetas de alta rotação Caneta com contra ângulo com refrigeração intra e micro motor com refrigeração intra.	01	1.100,00	1.100,00
33	Compressor odontológicos Compressor isento de óleo. Regulador de pressão com escala e trava. Reservatório verticais, dimensionados para o uso com gabinete. Dreno de fácil acesso. Filtro de admissão de capacidade para 2 microns. Com relé de proteção do motor. Deslocamento teórico 170l/min. 02 pistões. Volume reservatório 30 litros;	01	3.880,00	3.880,00
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		
07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; ÁREA FÍSICA. -Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.				
08- AUTENTICAÇÃO				
10/05/06 DATA	Miguel Ilorming Batista NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL		ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA
MIM APRESENTADA COM
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/06



MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres
Anexo IX - 17	

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02 - PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO POSTO DE SAUDE PEDRA LIZA	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
--	--

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Amalgamador Capsular Sistema de trituração em cápsula. Programação do tempo de trituração, deve permitir regulagem de tempo entre 0 e 55 segundos. Garra de aço inox para fixação da cápsula. Frequência de trituração 4.750 oscilações por minuto. Bivolt.	01	450,00	450,00
35	Aparelho para polimerização de resinas Fotopolimerizador compacto, luz fria emitida por LED. Silencioso. Timer de 0,5 a 60 segundos. Comprimento de onda entre 420 e 490 nm. Bivolt automático.	01	615,00	615,00
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		14.640,00

APROVADO
Priscilla Leal Moreira
CGIS/DIPE/SEMS
Enfermeira

07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; AREA FISICA. -Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.	
08- AUTENTICAÇÃO	
10/05/06 DATA	Miguel Homing Batista NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/06



MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres
Anexo VIII - 15	

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA ASSISTENCIAL PARA ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS)	ANEXO VIII
----------------------------	---	-------------------

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL LAPA	02- PROCESSO N.º:
--	-------------------

03-IDENTIFICAÇÃO DO EAS UNIDADE DE SAÚDE MATO PRETO	04-CNPJ DO EAS 76.020.452/0001-05															
05-ENDEREÇO Sítio Mato Preto	<table border="1"> <tr> <td>06. EA</td> <td>07. TIPO</td> <td colspan="3">08. NÚMERO DE LEITOS DO EAS</td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>01</td> <td>Existentes</td> <td>Ativados</td> <td>SUS</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </table>	06. EA	07. TIPO	08. NÚMERO DE LEITOS DO EAS			03	01	Existentes	Ativados	SUS			0	0	0
06. EA	07. TIPO	08. NÚMERO DE LEITOS DO EAS														
03	01	Existentes	Ativados	SUS												
		0	0	0												

09 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS				
09.1 - MUNICÍPIOS		09.2 - NUM. PESSOAS ATENDIDAS	09.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO	
ITEM	NOME		EXISTENTES	SUS
01	LAPA	650	0	0

APROVADO
 Profa. Luciane
 CGSI/DIPE/SE/MS
 Enfermeira

10. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS			
TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Mensal
ODONTOLOGISTA	01	20	80
AXILIAR DE ODONTOLOGISTA	01	40	160

11. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PRECÁRIA DEFICIENTE RAZOÁVEL SATISFATÓRIA

11.1. OBS.: ATUALMENTE ESTAMOS TRABALHANDO COM EQUIPAMENTOS PRECÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES.

12. AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS: COM A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HAVERÁ UMA MELHORIA SUBSTANCIAL NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES

13. PRIORIDADES NAS INSTÂNCIAS ESTADUAL E MUNICIPAL OS EQUIPAMENTOS VISAM GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE FORMA EFICIENTE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DIGNO E HUMANO.

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
 DA PRESENTE FOTOCOPIA
 MIM APRESENTADA COM O
 DOCUMENTO ORIGINAL

14. AUTENTICAÇÃO 02/05/2006 DATA	 MIGUEL HORNING BATISTA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	LAPA 18/07/06 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
--	--	--



AMARA MUNICIPA
LAPA - PR
P.B. Nº 36
M/2

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convenios e Instrumentos Congêneres Anexo IX - 17
---	---

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02 - PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO PUNIDADE DE SAÚDE MATO PRETO	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
---	--

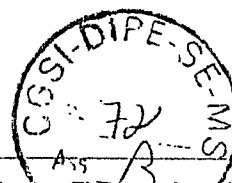
05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Cadeira odontológica completa Cadeira com quatro comandos, ajuste automático do assento e encosto. Movimentos acionados por moto-redutor (isento de óleo); volta a zero e posição de trabalho com comandos conjugados. Encosto anatômico; braços curtos e fixos; comandos de acionamento na base da cadeira; cabeceira articulada; estofamento com revestimento em PVC laminado, asséptico sem costura; articulação nas laterais entre o assento e o encosto na linha do acetábulo; parte inferior do assento carenada; sistema elétrico trivolt 110/127/220v - 24v- 50-60hz; pintura eletrostática a pó, de alto brilho, compatível com álcool para assepsia. Carenagens em poliestireno de alto impacto; liga e desliga do refletor na base da cadeira. Equipo flex pneumático: com braço flex pneumático, acoplado à cadeira; possui uma seringa triplice convencional, 01(uma) mangueira de acoplamento borden para alta rotação com regulador de spray, 01(uma) mangueira com acoplamento para baixa rotação refrigerada; suportes dos instrumentos em A.B.S.; pedal de acionamento das pontas progressivo; bandeja inox autoclavavel; com sistema de anti-contaminação (S.A.R. - anti-retração); o fornecimento de água para os terminais de alta rotação através de reservatório removível do tipo "pet". Unidade auxiliar: fixa; com dois sugadores automáticos com filtro de partículas incorporado em tela de nylon;cuba de poliéster injetado, removível para desinfecção; com separador de detritos. Refletor: com intensidade luminosa de 20.000 lux; cabeçote em alumínio fundido e puxador incorporado; lâmpada halógena; espelho multifacetado, com luz branca e fria; liga e desliga do refletor na base da cadeira; refletor acoplado ao equipo.	01	8.100,00	8.100,00
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		

[Assinatura]
APROVADO
Priscilla Leal Moreira
CGSI-DIPE/SE/MS
Enfermeira

07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; AREA FISICA
-Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter-nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.

08- AUTENTICAÇÃO	CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCOPIA MIM APRESENTADA COM
10/05/06 DATA	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
Miguel Ilorming Batista NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	

LAPA 18,07,06



MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres
	Anexo IX - 17

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02 - PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO UNIDADE DE SAÚDE MATO PRETO	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
--	--

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Mocho Mocho com 5 rodízios revestidos em polierutano, com deslizamento suave. Base com proteção plástica, com estrutura cinza, para evitar acúmulo de sujeira no pistão e melhor assepsia. Regulagem da altura do assento acionada a gás. Encosto reclinável com posições livres e independentes do assento. Assento anatômico de densidade mínima de 28. Fornecidos em PVC com espuma injetada em poliuretano.	01	495,00	495,00
26	Canetas de alta rotação Caneta com contra ângulo com refrigeração intra e micro motor com refrigeração intra.	01	1.100,00	1.100,00
27	Compressor odontológicos Compressor isento de óleo. Regulador de pressão com escala e trava. Reservatório verticais, dimensionados para o uso com gabinete. Dreno de fácil acesso. Filtro de admissão de capacidade para 2 microns. Com relé de proteção do motor. Deslocamento teórico 170l/min. 02 pistões. Volume reservatório 30 litros;	01	3.880,00	3.880,00
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		

07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; ÁREA FÍSICA.

-Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.

08- AUTENTICAÇÃO

10/05/06
DATAMiguel Homing Batista
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
MIN APRESENTADA COMO
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18,07/06



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 38
11/9

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Formulários - 90

Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e
Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos
Congêneres

Anexo IX - 17

**MINISTÉRIO DA
SAÚDE**

**PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE POR AMBIENTE E
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE**

ANEXO IX

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

02 - PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO

UNIDADE DE SAÚDE MATO PRETO

04. AMBIENTE

Consultório Odontológico

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	Amalgamador Capsular Sistema de trituração em cápsula. Programação do tempo de trituração, deve permitir regulagem de tempo entre 0 e 55 segundos. Garra de aço inox para fixação da cápsula. Frequência de trituração 4.750 oscilações por minuto. Bivolt.	01	450,00	450,00
29	Aparelho para polimerização de resinas Fotopolimerizador compacto, luz fria emitida por LED. Silencioso. Timer de 0,5 a 60 segundos. Comprimento de onda entre 420 e 490 nm. Bivolt automático.	01	615,00	615,00
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		14.640,00

APROVADO
Priscilla Leal Moreira
CGIS/DIPE/SE/MS
Enfermeira

07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; ÁREA FÍSICA

-Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.

08- AUTENTICAÇÃO

10/05/06
DATA

Miguel Homing Batista
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/06

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Formulários - 90

Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e
Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos
Congêneres

Anexo VIII - 15

**MINISTÉRIO DA
SAÚDE**

**PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA ASSISTENCIAL PARA
ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL
DE SAÚDE (EAS)**

ANEXO VIII

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme
contido no Cartão do CNPJ.
PREFEITURA MUNICIPAL LAPA

02 - PROCESSO N.º

03 - IDENTIFICAÇÃO DO EAS
POSTO DE SAÚDE São BENTO

04 - CNPJ DO EAS
76.020.452/0001-05

05 - ENDEREÇO
SÍTIO SÃO BENTO

06. EA
03

07. TIPO
01

08. NÚMERO DE LEITOS DO EAS
Existentes Ativados SUS
0 0 0

09 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS

09.1 - MUNICÍPIOS		09.2 - NUM. PESSOAS ATENDIDAS	09.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO	
ITEM	NOME		EXISTENTES	SUS
01	LAPA	500	0	0

APROVADO
Priscilla Leal Moreira
CGIS/DIPE/SE/MS
Enturma

10. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	
		Semanal	Mensal
ODONTOLOGISTA	01	20	80
AXILIAR DE ODONTOLOGISTA	01	40	160

11. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PRECÁRIA DEFICIENTE RAZOÁVEL SATISFATÓRIA

11.1. OBS.: ATUALMENTE ESTAMOS TRABALHANDO COM EQUIPAMENTOS PRECÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES.

12. AÇÕES/ATIVIDADES PREVISTAS: COM A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HAVERÁ UMA MELHORIA SUBSTANCIAL NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES

13. PRIORIDADES NAS INSTÂNCIAS ESTADUAL E MUNICIPAL
OS EQUIPAMENTOS VISAM GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE FORMA EFICIENTE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DIGNO E HUMANO.

14. AUTENTICAÇÃO

02/05/2006
DATA

MIGUEL HORNING BATISTA
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO DE
DA PRESENTE FOTOCOPIA A
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18,07/06

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres
---	--

Anexo IX - 17

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02 - PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO POSTO DE SAÚDE SÃO BENTO	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
---	--

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Cadeira odontológica completa Cadeira com quatro comandos, ajuste automático do assento e encosto. Movimentos acionados por moto-redutor (isento de óleo); volta a zero e posição de trabalho com comandos conjugados. Encosto anatômico; braços curtos e fixos; comandos de acionamento na base da cadeira; cabeça articulada; estofamento com revestimento em PVC laminado, asséptico sem costura; articulação nas laterais entre o assento e o encosto na linha do acetábulo; parte inferior do assento carenada; sistema elétrico trivolt 110/127/220v - 24v- 50-60hz; pintura eletrostática a pó, de alto brilho, compatível com álcool para assepsia. Carenagens em poliestireno de alto impacto; liga e desliga do refletor na base da cadeira. Equip flex pneumático: com braço flex pneumático, acoplado à cadeira; possui uma seringa triplice convencional, 01(uma) mangueira de acoplamento borden para alta rotação com regulador de spray, 01(uma) mangueira com acoplamento para baixa rotação refrigerada; suportes dos instrumentos em A.B.S.; pedal de acionamento das pontas progressivo; bandeja inox autoclavável; com sistema de anti-contaminação (S.A.R. - anti-retração); o fornecimento de água para os terminais de alta rotação através de reservatório removível do tipo "pet". Unidade auxiliar: fixa; com dois sugadores automáticos com filtro de partículas incorporado em tela de nylon;cuba de poliéster injetado, removível para desinfecção; com separador de detritos. Refletor: com intensidade luminosa de 20.000 lux; cabeçote em alumínio fundido e puxador incorporado; lâmpada halógena; espelho multifacetado, com luz branca e fria; liga e desliga do refletor na base da cadeira; refletor acoplado ao equipo.	01	8.100,00	8.100,00
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		

07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; ÁREA FÍSICA.

-Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.

08- AUTENTICAÇÃO

10/05/06
DATA

Miguel Horning Batista
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 18/07/06

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria Executiva Fundo Nacional de Saúde Fundação Nacional de Saúde Formulários - 90	Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres Anexo IX - 17
---	---

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	ANEXO IX
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA		02 - PROCESSO N.º

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO POSTO DE SAUDE SÃO BENTO	04. AMBIENTE Consultório Odontológico
---	--

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	01	495,00	495,00
37	Mocho Mocho com 5 rodízios revestidos em polierutano, com deslizamento suave. Base com proteção plástica, com estrutura cinza, para evitar acúmulo de sujeira no pistão e melhor assepsia. Regulagem da altura do assento acionada a gás. Encosto reclinável com posições livres e independentes do assento. Assento anatômico de densidade mínima de 28. Fornecidos em PVC com espuma injetada em poliuretano.		 APROVADO Priscilla Leal Moreira CGIS/DIPE/SE/MS Enfermeira	
38	Canetas de alta rotação Caneta com contra ângulo com refrigeração intra e micro motor com refrigeração intra.	01	1.100,00	1.100,00
39	Compressor odontológicos Compressor isento de óleo. Regulador de pressão com escala e trava. Reservatório verticais, dimensionados para o uso com gabinete. Dreno de fácil acesso. Filtro de admissão de capacidade para 2 microns. Com relé de proteção do motor. Deslocamento teórico 170l/min. 02 pistões. Volume reservatório 30 litros;	01	3.880,00	3.880,00
06. SUBTOTAL		Especificação Técnica		
07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; AREA FISICA. Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.				
08. AUTENTICAÇÃO				
10/05/06 DATA	 Miguel Horning Batista NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL		

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA
MIM APRESENTADA COM
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/06

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Formulários - 90

Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e
Projetos Mediante a Celebração de Convênios e Instrumentos
Congêneres

Anexo IX - 17

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE POR AMBIENTE E
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

ANEXO IX

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

02 - PROCESSO Nº

03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO

POSTO DE SAUDE SÃO BENTO

04. AMBIENTE

Consultório Odontológico

05. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	Aparelho para polimerização de resinas Fotopolimerizador compacto, luz fria emitida por LED. Silencioso. Timer de 0,5 a 60 segundos. Comprimento de onda entre 420 e 490 nm. Bivolt automático.	01	615,00	615,00
06. SUBTOTAL		Especificaç ão Técnica		14.190,00
TOTAL GERAL				120.000,00

07. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS; PESSOAL CAPACITADO; ÁREA FÍSICA.

-Exigência de garantia junto ao fornecedor e treinamento de manuseio junto ao nosso pessoal, para que possamos manter nossos
equipamentos em plena conservação. Mantendo sempre os nossos equipamentos em suas área de serviço.

08- AUTENTICAÇÃO

10/05/06
DATA

Miguel Homing Batista
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA
MIM APRESENTADA COM
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/06



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PB
PLS. Nº 243
M/P

PARECER Nº 18546/06 –SE/MS

INTERESSADO: Prefeitura Municipal da Lapa / PR

DATA: 22/05/2006

PROJETO/ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

DOCUMENTO REF.: Processo nº 25023.004460/2005-92

Parecer Técnico

Após efetuar a análise da proposta apresentada pela Prefeitura Municipal da Lapa, referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Postos de Saúde Água Azul, Cohapar, Dr. Eugênio Alves Guimarães, Dr. João Murbach Hoffmann, Pedra Liza, São Bento e Unidade de Saúde Mato Preto, conclui-se que foram atendidas todas as solicitações contidas nos anexos VIII e IX do projeto.

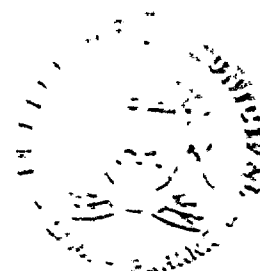
Informamos que os equipamentos médico-hospitalares deverão ser novos, não podendo ser usados nem remanufaturados sob nenhuma hipótese ou alegação.

Desta forma, indicamos como adequado o presente pleito, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme anexos VIII e IX carimbados e rubricados. Após a execução total do Plano de Trabalho aprovado, se restar saldo remanescente, a inclusão de novos equipamentos deverá ser previamente analisada por esta área técnica.

Ressaltamos que a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos ficará a cargo da Prefeitura Municipal da Lapa.

Observamos que para efeito de licitação dos equipamentos solicitados, deverão ser suprimidas quaisquer referências a marcas e modelos ou características que direcionem a especificação dos itens para um único fabricante. Os valores apurados no processo licitatório deverão guardar compatibilidade com os preços apurados no mercado local.

Priscilla Leal Moreira
Enfermeira
SE/MS



Ao Fundo Nacional de Saúde em prosseguimento

PAULO BIANCARDI COURY
Diretor de Programa
SE/MS

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA
MIM APRESENTADA COM
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/06

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 127/2005

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) PREF MUN LAPA/PR - CNPJ nº 76.020.452/0001-05.

OBJETO: Dar apoio financeiro para Aquisicao de Equipamento e Material Permanente, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25023004460200592.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) **MINISTÉRIO:** R\$ 100.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Classificação Programática: 10301121485810010 e 2) **CONVENENTE:** R\$ 20.000,00 relativo a contrapartida da(o) **CONVENENTE**.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 400494 de 09/09/2005

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 25/12/2006.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2005

SIGNATÁRIOS: JOSE SARAIVA FELIPE, MINISTRO DE ESTADO - CPF nº 270.189.386-00; MIGUEL LOURENCO HORNING BATISTA, PREFEITO- CPF nº 027.311.939-72.

M.S. - SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PUBLICADO NO
DOU Nº 251 - E de 30/12/2005

Seção - 3

Pág. - 38

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCOPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 18/07/06

DR. FABIANO P. H. KALÉD
Assessor Especial Jurídico
OAB-PR Nº 18.708

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ASSESSORIA JURÍDICA

Parêcer nº 112/2006

Projeto de Decreto legislativo nº 27/2006

Ref. *Termo de Convênio nº 127/2005, firmado com o Ministério da Saúde, para ser submetido a referendo.*

Trata-se de Convênio celebrado com a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Lapa, tendo por objeto dar apoio técnico e financeiro para "aquisição de equipamento e material permanente", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas constantes do Plano de Trabalho que integra o presente Termo.

Verificamos tratar-se de convênio padrão com as obrigações e responsabilidades bem delineadas, dependendo, apenas de *referendum* por parte desta Casa de Leis, de acordo com o art. 69, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

É o parêcer.

Lapa-Pr, 23 de agosto de 2006

Fabiano P. H. Kaléd

Assessor Especial

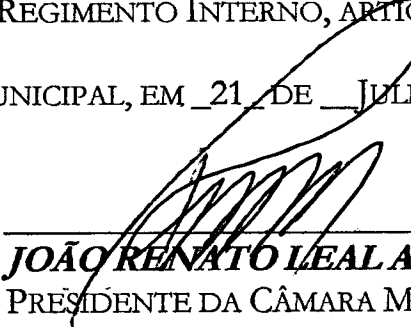
ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

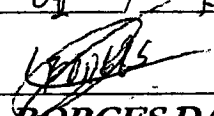
ASSUNTO: REFERENDA TERMO DE CONVÊNIO Nº 127/2005, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

PARA ANÁLISE E POSTERIOR PARECER DA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 21 DE JULHO DE 2006


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

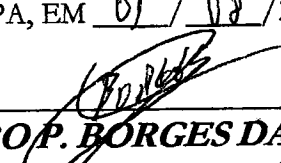
RECEBI O PROJETO EM 01 / AGOSTO / 2006.


LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR

JUCIEL V. J. DOS SANTOS
LAPA, EM 01 / 08 / 2006.


LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/06

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Referenda Termo de Convênio nº 127/2005, firmado com o Ministério da Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde.

Parecer

O Projeto não apresenta nenhuma irregularidade quanto a sua legalidade, a demais cumpre com a técnica legislativa.

Desta forma colocamos a proposta, ao douto Plenário para decisão final.

Lapa, 29 de Agosto de 2006

Juciel 39.º. dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Relator

VOTO:

Ver. MARCO ANTONIO BORTOLETO

VOTO:

Ver. LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LAPA - PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/06

SÚMULA: REFERENDA TERMO DE CONVÊNIO Nº 127/2005, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte **PROJETO**:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 127/2005, firmado com o Ministério da Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - O Presente Convênio tem por objetivo dar apoio técnico e financeiro para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas constantes do plano de trabalho que passa a fazer parte integrante do presente Termo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, de 31 de Agosto de 2006

Súmula: REFERENDA TERMO DE CONVÊNIO Nº 127/2005, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

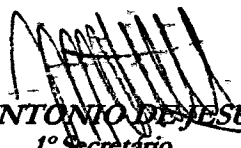
Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 127/2005, firmado com o Ministério da Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde.

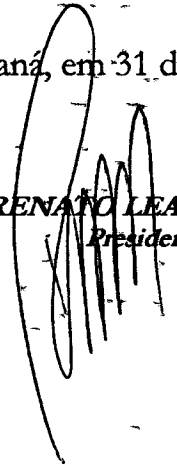
Art. 2º - O Presente Convênio tem por objetivo dar apoio técnico e financeiro para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme especificações técnicas constantes do plano de trabalho que passa a fazer parte integrante do presente Termo.

Art. 3º - O Presente Convênio terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao prazo de execução físico-financeira.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2006.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente